Cara Gilda,

Em análise a documentação apresentada pela Licitante e **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda, relativa ao POC – Prova de Conceito, conforme especificações dispostas no **ITEM *16 HOMOLOGAÇÃO E PROVA DE CONCEITO***, realizada em 0708/2023, que consiste na apresentação da solução ofertada, conforme determina a TABELA DE AVALIAÇÃO, anexa, e da **comprovação** ao atendimento das funcionalidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, como se segue:

"16.14 Avaliação da Prova de Conceito:

16.14.1 A POC consiste na apresentação e demonstração da solução ofertada, sobretudo dos itens que compõem a Planilha que se segue.
16.14.2 O objetivo da POC será a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas neste Termo de Referência.
16.14.3 Para a realização da POC, a solução demonstrada pela Licitante deverá conter todos os requisitos funcionais e não funcionais apresentados na tabela.
16.14.4 A solução será considerada aprovada se demonstrar o atendimento integral a todos os requisitos funcionais e não funcionais previstos."

Logo na abertura dos trabalhos, apresentado a documentação relativa aos equipamentos em demonstração, apontou-se a falta do certificado da Anatel para o **POWER Edge R630**, o servidor proposto para os testes definitivos da oferta da **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., o que foi feito posteriormente, sendo que a **MESO** Telecomunicações e Sistemas Ltda., contestou a validade do certificado, o que, em nosso entendimento, **não se justifica,** independentemente da data da homologação pela ANATEL (25.06.20180), visto que o prazo de validade atestado no documento "é indeterminada", bem como, em pesquisa na ANATEL, constatamos, conforme *print* abaixo, não há nenhum óbice a sua aceitação.

Salienta-se que, conforme determina o edital em comento, os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, conforme subitem 4.2.11.

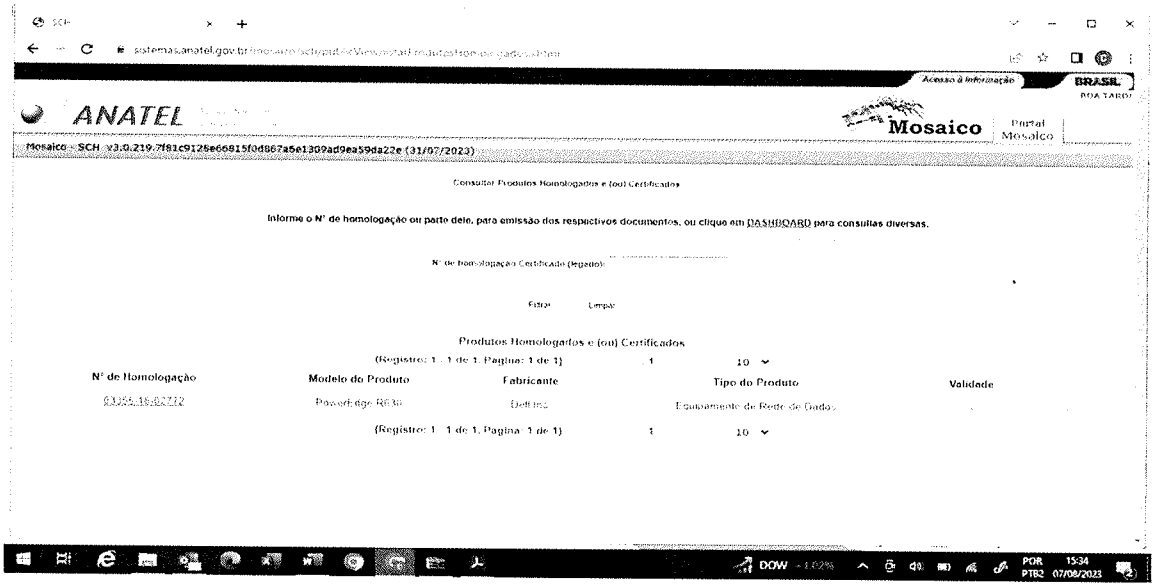

Desta feita, iniciado os testes, na presença da comissão da Prefeitura, e, da empresa MESO Telecomunicações e Sistemas Ltda., abordado os 17 itens constantes da Prova de Conceito, verificou-se a seguinte inconsistência, razão pela qual, estamos, preliminarmente, **deferindo com ressalva,** a aprovação nos testes da **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., a saber:

a) item 11 da Tabela, atendimento parcial das funcionalidades, em razão da impossibilidade de verificação das chamadas abandonadas por ramal/usuário;

Oportuno salientar, que tal informação poderá ser obtida em outra forma de acesso, e, em nosso entendimento, esta possível precariedade não implica, necessariamente, em desclassificação da Licitante;

b) relativamente a demonstração da solução **de redundância e sua operacionalidade** (subitens 4.2.4 e 4.2.5), a Licitante realizou os testes de forma individual, ou seja, inicialmente realizou os testes na rede local e posteriormente **a redundância** via rede remota (nuvem), cujos testes foram considerados satisfatórios. Entretanto, não foi possível a comprovação da **"entrada" automática** de um sistema, quando ocorrer queda do titular!

Assim, segundo manifestação da Licitante, o problema da verificação de entrada automática, se resolverá, quando a Prefeitura realizar alterações no seu ***firewall***, para possibilitar a automatização da redundância.

Nesta questão, a comissão de avaliação da POC, estendeu mais 3 (três) dias para que a licitante regularize o sistema de redundância, informando a Prefeitura as alterações a serem realizadas, pactuando que a interatividade para a solução será realizada dentro do tempo destinado para esse fim.

c) Anexo: TABELA DE AVALIAÇÃO - AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Outrossim, é o **PARECER** desta Consultoria, que, sendo sanada a questão da redundância, a empresa **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., terá cumprido a totalidade das exigências relativas aos ditames do edital em comento, estando devidamente apta para a sua contratação.

IMPORTANTE: para a formatação da contratação, é IMPERIOSO que a **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., forneça, a partir da finalização dos testes, a planilha de custos individuais por cada serviço contratado, que deverá constar na CLÁUSULA DOS PREÇOS, do contrato.

É o que tínhamos a tratar sobre a matéria,

Atenciosamente,

Jaboticatubas, 07 de agosto de 2023.

José Roberto Nunes Mauro
+55 31 9 9958-2927 – jrmauro@convate.com.br

CONVATE
EXCELÊNCIA EM RESULTADOS

AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Data: 07/08/2023
Horário: 10 horas
Local: Prédio da Prefeitura
Empresa convocada: Mundo Telecomunicações e Informática LTDA

Tabela de Avaliação da Prova de conceito conforme descrito no item 16.15 do Termo de referência – Anexo I do Processo Licitatório nº 034/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Item	Requisito	Detalhes	Atende (S/N)	Obs.
1	Idioma Português Brasil	Nos aplicativos (Interface de usuários)	S	
2	Operação nativa IP	Funcionamento da plataforma utilizando protocolo SIP baseado em software sem necessidade de gateways de conversão.	S	
3	Certificado homologação da ANATEL	Homologação dos gateways e aparelhos IP	S	
4	Perfil de Acesso	A solução de gerenciamento possui controle de acesso baseado na definição de perfis que controle o acesso nos níveis de menu e telas.	S	
5	Solução de Segurança	A solução possui solução de segurança que impeça o acesso ou autenticação de usuários não autorizados	S	
6	Sistema de Administração	A solução possui, para todas as funcionalidades web, interface compatível com, no mínimo, os navegadores: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome ou software compatível com Windows 7 ou posterior.	S	
7	Rota de Menor Custo	Demonstrar o funcionamento da função Rota de Menor Custo.	S	
8	Facilidades	Demonstração do funcionamento das facilidades oferecidas pela central como, Siga-Me, Chefe-Secretária, Chamada em Espera e Correio de Voz.	S	
9	Sala de Conferência	Criação de Sala de Conferência protegida por senha através de interface gráfica	S	
10	Interface Gráfica: Correio de Voz	Interface gráfica para criação de correio de voz e gestão pelo usuário.	S	
11	Interface Gráfica: Tempo Real	Tela de administrador do sistema, em tempo real, a visualização de ramais existentes no sistema, obtendo informações sobre ramais ativos, seu status, tempo de ligação para chamadas recebidas e realizadas. Apresentação em tempo real de chamadas realizadas, recebidas e abandonadas por ramal/usuário.	S/N	A identificação das chamadas abandonadas, não estará disponível em tempo real, somente em outro acesso com período fechado
12	Gravação de Chamada de Voz	Gravação de voz entre ramais internos e de ligações externas. Demonstração da habilitação da gravação como padrão para um ramal.	S	
13	Recuperação de Gravação	Recuperação de arquivos de áudio através de filtros como: ramal/usuário, data e hora etc. Deve-se demonstrar que essa gestão das gravações poderá ser feita diretamente pelo usuário, sem a necessidade de intervenção de um	S	

Item	Requisito	Detalhes	Atende (S/N)	Obs.
		administrador ou gerente.		
14	Unidade de Resposta Audível (URA)	Criação de menu simples de URA por meio de interface web gráfica em português.	S	
15	Softphone	Softphone funcional para smartphone e PC nos sistemas operacionais Windows 7 ou superior e Android, gerando e recebendo chamadas	S	
16	Call Center	Criação de pequeno grupo de 5 agentes e 1 supervisor, com demonstração da fila de atendimento e roteamento de chamadas	S	
17	Callback	Retorno de chamada automaticamente para o número que abandonou na fila antes do atendimento, e por clique no número pelo teleatendente em planilha web, caso a chamada já tenha sido atendida.	S	

Considerando o descrito no item 16.6 do Termo de referência:

16.6 A POC deverá ser avaliada por uma Comissão especialmente designada pela Prefeitura, no endereço da Prefeitura, por meio da análise da demonstração e checagem dos itens descritos neste Termo de Referência.

No item 16.4 e seguintes, rege em relação à Prova de conceito:

Avaliação da Prova de Conceito

- A POC consiste na apresentação e demonstração da solução ofertada, sobretudo dos itens que compõem a Planilha que se segue.
- O objetivo da POC será a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas neste Termo de Referência.
- **Para a realização da POC, a solução demonstrada pela Licitante deverá conter todos os requisitos funcionais e não funcionais apresentados na tabela.**
- **A solução será considerada aprovada se demonstrar o atendimento integral a todos os requisitos funcionais e não funcionais previstos.**
- A Prefeitura disponibilizará infraestrutura apropriada (sala, monitor ou projetor, tomadas elétricas) para a execução da POC.
- Para a realização da POC, a licitante deverá trazer consigo toda a base de teste necessária para a execução dos itens constantes da tabela de avaliação.
- O prazo de realização da POC será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da convocação da Licitante, podendo ser dilatado a critério da prefeitura.
- **Ao final da POC, a Comissão responsável emitirá o respectivo Parecer Técnico relativo à sua execução, o qual será divulgado nos termos determinados pelo edital.**

Considerando a tabela de avaliação da Prova de conceito e o Parecer técnico anexo, relativo à sua execução, e o que rege o item 16.8 do anexo I – Termo de referência, do Processo Licitatório nº 034/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, a empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.403.266/0001-24 não foi aprovada na presente Prova de conceito, devido a necessidade de sanar a questão da redundância.

Desta forma, terá um prazo máximo de 03 (três) dias uteis para realizar nova Prova de conceito.

16.7 Caso a POC apresentada não seja aprovada, por não atender aos itens exigidos, a Licitante será convocada a realizar nova POC, que atenda integralmente às especificações requeridas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem ônus para a Prefeitura, contados da emissão do parecer técnico com as instruções ou observações feitas pela comissão designada, sob pena de desclassificação.

A empresa será convocada para realizar nova Prova de conceito, considerando as regras do Edital. Nesta questão, a comissão de avaliação da POC, estendeu mais 3 (três) dias para que a licitante regularize o sistema de redundância, informando a Prefeitura as alterações a serem realizadas, pactuando que a interatividade para a solução será realizada dentro do tempo destinado para esse fim.

Jaboticatubas, 07 de agosto de 2023.

Comissão nomeada por meio da Portaria 085/2023.

José Roberto Nunes Mauro

Gilda Conceição Moreira

Rafael Lucas Marques e Nascimento

ATA DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

No dia 07 de agosto de 2023, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura, reuniram, os membros da Comissão nomeada por meio da Portaria 085/2023, sendo, José Roberto Nunes Mauro, Gilda Conceição Moreira e Rafael Lucas Marques e Nascimento, para avaliação da Prova de conceito a ser aplicada à empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA, classificada no segundo lugar no Processo Licitatório nº 034/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023. Também estava presente para acompanhar o processo de avaliação, representantes da empresa Meso Telecomunicações e Sistemas LTDA, classificada no terceiro lugar no mencionado pregão eletrônico. A empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA entregou cópia de documentos referentes a soluções e equipamento a serem ofertados e, conforme autorizado pela Comissão, representada pelos Srs. Diego de Matos Martins, Wilson Pedro dos Santos Júnior e Wallison de Souza Rosa Madeira, deram início às apresentações dos itens da tabela de avaliação, bem como demais requisitos funcionais e não funcionais descritos na tabela, respondendo as questões a eles dirigidas. No decorrer do processo, a empresa Meso Telecomunicações e Sistemas LTDA questionou a solução apresentada pela empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA, contestando a validade do certificado, informando que entendem que não está de acordo com as exigências do edital. Considerando que a empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA, por não concluir o processo de apresentação da redundância, conforme solicitado, não atendeu integralmente a todos os requisitos funcionais e não funcionais previstos no edital, conforme item 16.14.4, e ainda, considerando o transcrito no item 16.8, a seguir: "16.8 Caso a POC apresentada não seja aprovada, por não atender aos itens exigidos, a Licitante será convocada a realizar nova POC, que atenda integralmente às especificações requeridas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem ônus para a Prefeitura, contados da emissão do parecer técnico com as instruções ou observações feitas pela comissão designada, sob pena de desclassificação.". Será agendado e publicado posterior data para realização de nova POC, a partir da conclusão do Parecer Técnico a ser finalizado pela Comissão. A lista de presença se encontra anexa a esta Ata. Jaboticatubas, 07 de agosto de 2023.

Lista de presença Avaliação da prova de concerto.

Data: 07/08/23

Horário: 10h

Local: Prédio da Prefeitura

- Gilda E. Moreira
- Rafael Lucas Marques Nascimento
- Aline Soares
- [illegible]
- [illegible]
- Wilson Pedro dos Santos Junior
- Diego de Melo Martins